

PORTARIA Nº 032/2017

Regulamenta criação de Comissão Especial para Estudo e Averiguação da Nucleação das Escolas da Zona Rural do Município de Januária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO requerimento apresentado em Plenário na reunião ordinária do dia 12.09.2017 pelo Vereador Christiano Maciel para criação de uma Comissão Especial que fará estudo e averiguação da Nucleação das Escolas Rurais no Município de Januária;

CONSIDERANDO o que determina o art. 113, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, a presente Comissão tem por objetivo proceder a estudos sobre a matéria determinada no Requerimento;

CONSIDERANDO que o Requerimento foi submetido à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade;

CONSIDERANDO que os membros foram escolhidos em Reunião baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial nº 003/2017, para estudo e averiguação da Nucleação/prejuízos/economias/avanços e fechamento das Escolas Rurais do Município de Januária, conforme requerimento apresentado pelo Vereador Christiano Maciel, na Reunião Ordinária do dia 12.09.2017.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos Vereadores:

Ver. Christiano Maciel – PRB, Ver. Manoel do Barreiro – PC do B, Ver. Ney da Várzea Bonita - PSDC

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial nº 003/2017 terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para se reunirem e informar a distribuição dos cargos.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Parecer Final é de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 26 de setembro de 2017.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente